



# PODER LEGISLATIVO – CANHOTINHO/PE

## CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

### DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao **item 14 do Anexo V da Resolução T. C. nº 25/2017 do TCE-PE**, que não foram apontadas irregularidades pelo Controle Interno no exercício de 2017.

### JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de irregularidades apontadas pelo Controle Interno no exercício de 2017, deixa de seguir junto a prestação de contas a Declaração de medidas tomadas para saneamento de irregularidades encontradas pelo Controle Interno.

Canhotinho, 29 de dezembro de 2017.

Marco Antônio M. Torres

Presidente

Biênio 2017/2018

*Marco Antonio Magalhães Torres*

MARCO ANTÔNIO MAGALHÃES TORRES

Presidente

*Gicelle Lima Neves Mendonça*

GICELLE LIMA NEVES MENDONÇA

Coordenadora de Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: MARCO ANTONIO MAGALHAES TORRES, GICELLE LIMA NEVES MENDONÇA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.aspx?DocId=9109754efa8149d825c42abd86>